

Estudo Técnico Preliminar 24/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 59400.003509/2024-20

2. Introdução

2.1 O presente documento, denominado Estudo Técnico Preliminar, constitui a primeira etapa do planejamento de uma aquisição e serve para caracterizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.2. Na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, observou-se o estabelecido na Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

3. Descrição da necessidade

3.1. O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS é uma Autarquia Federal constituída pela Lei nº 4.229/1963 e vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

3.2. As competências institucionais estão definidas no artigo 1º do anexo I do Decreto nº 11.198, de 15 de setembro de 2022:

I - contribuir para a implementação dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, na forma estabelecida no art. 2º da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e na legislação específica;

II - contribuir para a elaboração do Plano Regional de Recursos Hídricos, em ação conjunta com a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene e os governos estaduais em sua área de atuação;

III - elaborar projetos de engenharia e executar obras públicas de captação, acumulação, condução, distribuição, proteção e utilização de recursos hídricos, em conformidade com a Política e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, de que trata a Lei nº 9.433, de 1997;

IV - contribuir para a implementação e para a operação de ações, sob sua responsabilidade ou conjuntamente com outros órgãos, com vistas à melhor distribuição das disponibilidades hídricas regionais;

V - implantar os planos e os projetos de irrigação e, em geral, de valorização de áreas, inclusive áreas agricultáveis não irrigáveis, que tenham por finalidade contribuir para a sustentabilidade do semiárido, e apoiar a sua execução;

VI - colaborar na elaboração de estudos de avaliação permanente da oferta hídrica e da estocagem nos seus reservatórios, com vistas à adoção de procedimentos operacionais e emergenciais de controle de cheias e de preservação da qualidade da água;

VII - colaborar na preparação dos planos regionais de operação, de manutenção e de segurança de obras hidráulicas, incluídas atividades de manutenção preventiva e corretiva, análise e avaliação de riscos e planos de ação emergencial em caso de acidentes;

VIII - promover ações para a regeneração de ecossistemas hídricos e de áreas degradadas, com vistas à correção dos impactos ambientais decorrentes da implantação de suas obras, podendo firmar convênios e contratos para a realização dessas ações;

IX - desenvolver e apoiar as atividades destinadas à organização e à capacitação administrativa das comunidades usuárias dos projetos de irrigação, com vistas à sua emancipação;

X - promover, na forma prevista na legislação, a desapropriação de terras destinadas à implantação de projetos e proceder à concessão ou à alienação das glebas em que forem divididas;

XI - cooperar com outros órgãos públicos, Estados, Municípios e instituições oficiais de crédito, em projetos e obras que envolvam desenvolvimento e aproveitamento de recursos hídricos;

XII - colaborar na concepção, na instalação, na manutenção e na operação da rede de estações hidrológicas e na promoção do estudo sistemático das bacias hidrográficas, com vistas a integrar o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos;

XIII - promover estudos, pesquisas e difusão de tecnologias destinados ao desenvolvimento sustentável da aquicultura e de atividades afins;

XIV - cooperar com outros organismos públicos no planejamento e na execução de programas permanentes e temporários, com vistas a prevenir e atenuar os efeitos das adversidades climáticas;

XV - firmar convênios e contratos com órgãos ou entidades públicas e privadas;

XVI - realizar operações de crédito e financiamento, internas e externas, na forma da lei;

XVII - cooperar com os órgãos públicos especializados na colonização de áreas que possam absorver os excedentes demográficos, inclusive em terras situadas nas bacias dos açudes públicos; e

XVIII - transferir, mediante convênio, conhecimentos tecnológicos nas áreas de recursos hídricos e aquicultura para as instituições de ensino situadas em sua área de atuação.

3.3. A Administração Central do DNOCS está localizada no Edifício Arrojado Lisboa, localizado na Cidade de Fortaleza/CE. No Edifício Sede, a estrutura organizacional está dividida da seguinte forma:

- Diretoria Geral - DG
- Gabinete
- Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica - CPGE
- Auditoria Interna
- Procuradoria Federal Especializada
- Diretoria Administrativa - DA
- Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI
- Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção - DP
- Coordenadoria Estadual do DNOCS no estado do Ceará - CEST/CE

3.4. A presente aquisição decorre das seguintes necessidades:

3.4.1. Substituição de equipamentos que apresentem defeito e recuperação antieconômica

3.4.2. Modernização dos equipamentos atuais visando economicidade, redução de ruído e eficiência.

3.4.3. Busca por condições laborais cada vez mais adequadas

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DRL/MP-M	Carlos Henrique Feitoza Soares
DRL/MP	Fábio Viana de Melo

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Os materiais a serem adquiridos deverão apresentar as seguintes características:

Item	Descrição
1	MICRO-ONDAS <ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADE MÍNIMA: 30 LITROS; • COR: BRANCA; • VOLTAGEM: 220 V; • PRATO GIRATÓRIO; • GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE; • CATEGORIA ENCE A; • CATMAT: 354973
2	VENTILADOR <ul style="list-style-type: none"> • MATERIAL: PÁS DE PLÁSTICO; • QUANTIDADE MÍNIMA DE VELOCIDADE: 3; • DIÂMETRO MÍNIMO: 50 CM; • TIPO: COLUNA; • GRADE REMOVÍVEL E CABO DE FORÇA DE, NO MÍNIMO, 2 METROS; • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V; • CATEGORIA ENCE A; • CATMAT: 357785.
3	VENTILADOR <ul style="list-style-type: none"> • MATERIAL: PÁS DE PLÁSTICO; • QUANTIDADE MÍNIMA DE VELOCIDADE: 3; • DIÂMETRO MÍNIMO: 30 CM; • TIPO: DE MESA;

	<ul style="list-style-type: none"> • GRADE REMOVÍVEL E CABO DE FORÇA DE, NO MÍNIMO, 2 METROS; • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V; • CATMAT: 346629.
4	<p>REFRIGERADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 450 L; • COR BRANCA; • SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE; • TIPO: VERTICAL; • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V; • CATEGORIA ENCE A; • GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE; • CATMAT: 470946.
5	<p>BEBEDOURO</p> <ul style="list-style-type: none"> • MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO; • TIPO: VERTICAL ELÉTRICO (COLUNA); • ACABAMENTO EXTERNO: PINTADO; • COR BRANCA; • CAPACIDADE: 20 LITROS; • VOLTAGEM: 220 V; • SAÍDA DE ÁGUA: NATURAL E GELADA; • APARADOR DE EXCESSO DE ÁGUA REMOVÍVEL; • CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 2,5 LITROS /HORA; • UTILIZAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO; • GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA EM FORTALEZA/CE; • CATMAT: 402920.
	<p>ARMÁRIO DE AÇO</p>

6	<ul style="list-style-type: none"> • ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI; • COR: CINZA; • QUANTIDADE PORTAS: 2 UNIDADES; • QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UNIDADES; • DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M; • MATERIAL: CHAPA DE AÇO; • APLICAÇÃO: USO GERAL; • GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE; • CATMAT: 460817.
7	<p>HD EXTERNO</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADE DA MEMÓRIA: 1 TB; • INTERFACE: USB; • APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS; • GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA EM FORTALEZA/CE; • NÃO SERÃO ACEITOS “CASES”; • CATMAT: 427903.

5.2. A descrição dos materiais foi elaborada considerando as necessidades dos Setores Administrativos e Técnicos do do DNOCS.

5.3. Serão exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.3.1. Observar as normas de sustentabilidade ambiental, conforme determina a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, em seu artigo 5º incisos I a IV, nos casos em que essa instrução se aplicar ao objeto.

5.3.2. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.3.3. Atender a classificação do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) e ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) definida na descrição.

6. Levantamento de Mercado

6.1. A pesquisa de mercado foi realizada como processo vital para auxiliar na obtenção da proposta mais vantajosa e garantia que os preços obtidos refletem a realidade do mercado no momento da pesquisa.

6.2. No levantamento de mercado, levou-se em consideração a descrição do equipamento.

6.3. Observa-se que os equipamentos demandados são de fornecimento por diversas empresas do mercado que atuam com equipamentos de refrigeração, inclusive na cidade de Fortaleza/CE, pois são bens comuns, não havendo requisitos ou especificações especiais.

6.4. Buscou-se aquisições similares feitas por outros órgãos e entidade da Administração Pública, por meio de consulta ao Sistema governamental Pesquisa de Preços e ao Compras Governamentais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Pública, entretanto encontramos poucos resultados disponíveis.

6.5. Desta forma, temos as seguintes alternativas:

6.5.1. Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP)

Realizou-se consulta ao Sistema Compras Governamentais a fim de localizar ARP disponíveis para adesão, em caso de vantajosidade para o DNOCS. No entanto, não visualizou-se nenhuma ARP disponível que contenha todos os itens.

6.5.2. Participação em licitação de outro órgão, por meio de Intenção de Registro de Preços (IRP)

Verificou-se através de consulta ao Sistema Compras Governamentais a inexistência de Intenção de registro de Preços aberta para todos os objetos em questão.

6.5.3. Realização de licitação própria

Realização de licitação própria Execução de licitação, via pregão eletrônico, para aquisição dos materiais

6.5.4. Realização de dispensa eletrônica

Realização de dispensa eletrônica para aquisição dos materiais em virtude do valor inferior a R\$ 59.906,02.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A solução indicada é a aquisição dos materiais através da realização de licitação via Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço.

7.2. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços - SRP pois os equipamentos serão adquiridos em única entrega, não havendo necessidades de aquisições frequentes. Outro fator determinante para não utilização do SRP é a quantidade de materiais solicitada.

7.3. As especificações encontram-se no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.4. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento e nota de empenho pelo fornecedor no seguinte endereço: Av. Duque de Caxias, 1700 – Bairro Centro – Fortaleza, Ceará – Setor de Almoxarifado da Divisão de Recursos Logísticos, com transporte (frete), seguro de transporte, carga e descarga por conta do fornecedor.

7.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato de entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.10. O prazo de garantia dos bens é de, no mínimo, 12 (doze) meses, devendo ser prestada em assistência técnica autorizada na cidade de Fortaleza/CE, sem nenhum custo adicional para o DNOCS.

7.11. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pois a contratada responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990), bem como, o pagamento somente será efetuado após a recebimento e conferência dos materiais.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A quantidade foi definida com base em necessidades identificadas pelo Serviço de Material e Patrimônio - DA/DRL/MP no processo nº 59400.002367/2024-83.

8.2. Na definição das quantidades, levou-se em consideração o estado de conservação, o tempo de uso e a eficiência do equipamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MICRO-ONDAS <ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADE MÍNIMA: 30 LITROS; • COR: BRANCA; • VOLTAGEM: 220 V; • PRATO GIRATÓRIO; • GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE; • CATEGORIA ENCE A; • CATMAT: 354973 	12

	VENTILADOR	
02	<ul style="list-style-type: none"> • MATERIAL: PÁS DE PLÁSTICO; • QUANTIDADE MÍNIMA DE VELOCIDADE: 3; • DIÂMETRO MÍNIMO: 50 CM; • TIPO: COLUNA; • GRADE REMOVÍVEL E CABO DE FORÇA DE, NO MÍNIMO, 2 METROS; • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V; • CATEGORIA ENCE A; • CATMAT: 357785. 	10
03	VENTILADOR <ul style="list-style-type: none"> • MATERIAL: PÁS DE PLÁSTICO; • QUANTIDADE MÍNIMA DE VELOCIDADE: 3; • DIÂMETRO MÍNIMO: 30 CM; • TIPO: DE MESA; • GRADE REMOVÍVEL E CABO DE FORÇA DE, NO MÍNIMO, 2 METROS; • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V; • CATMAT: 346629. 	05
04	REFRIGERADOR <ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 450 L; • COR BRANCA; • SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE; • TIPO: VERTICAL; • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V; • CATEGORIA ENCE A; • GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE; • CATMAT: 470946. 	03
	BEBEDOURO	
	<ul style="list-style-type: none"> • MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO; • TIPO: VERTICAL ELÉTRICO (COLUNA); • ACABAMENTO EXTERNO: PINTADO; • COR BRANCA; 	

	<ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADE: 20 LITROS; • VOLTAGEM: 220 V; • SAÍDA DE ÁGUA: NATURAL E GELADA; • APARADOR DE EXCESSO DE ÁGUA REMOVÍVEL; • CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 2,5 LITROS/HORA; • UTILIZAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO; • GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA EM FORTALEZA/CE; • CATMAT: 402920. 	20
06	<p>ARMÁRIO DE AÇO</p> <ul style="list-style-type: none"> • ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI; • COR: CINZA; • QUANTIDADE PORTAS: 2 UNIDADES; • QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UNIDADES; • DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M; • MATERIAL: CHAPA DE AÇO; • APLICAÇÃO: USO GERAL; • GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE; • CATMAT: 46081. 	05
07	<p>HD EXTERNO</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADE DA MEMÓRIA: 1 TB; • INTERFACE: USB; • APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS; • GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA EM FORTALEZA/CE; • NÃO SERÃO ACEITOS “CASES”; • CATMAT: 427903. 	05

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 42.082,44

9.1. O valor total estimado para as aquisições é de R\$ 42.082,44 (Quarenta e dois mil e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

9.2. A Pesquisa de Preços foi realizada em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 65/2021 /SEGES/ME, sendo utilizado o Sistema de Pesquisa de Preços do Compras Governamentais.

9.3. A metodologia aplicada foi a média aritmética dos valores obtidos.

9.4. O detalhamento da pesquisa de preços encontra-se no Relatório de Pesquisa de Preço e anexos do documento SEI nº 1685630.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICRO-ONDAS <ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADE MÍNIMA: 30 LITROS; • COR: BRANCA; • VOLTAGEM: 220 V; • PRATO GIRATÓRIO; • GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE; • CATEGORIA ENCE A; • CATMAT: 354973 	12	R\$ 705,07	R\$ 8.460,84
02	VENTILADOR <ul style="list-style-type: none"> • MATERIAL: PÁS DE PLÁSTICO; • QUANTIDADE MÍNIMA DE VELOCIDADE: 3; • DIÂMETRO MÍNIMO: 50 CM; • TIPO: COLUNA; • GRADE REMOVÍVEL E CABO DE FORÇA DE, NO MÍNIMO, 2 METROS; • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V; • CATEGORIA ENCE A; • CATMAT: 357785. 	10	R\$ 197,98	R\$ 1.979,80
03	VENTILADOR <ul style="list-style-type: none"> • MATERIAL: PÁS DE PLÁSTICO; • QUANTIDADE MÍNIMA DE VELOCIDADE: 3; • DIÂMETRO MÍNIMO: 30 CM; • TIPO: DE MESA; 	05	R\$ 122,27	R\$ 611,35

	<ul style="list-style-type: none"> • GRADE REMOVÍVEL E CABO DE FORÇA DE, NO MÍNIMO, 2 METROS; • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V; • CATMAT: 346629. 			
04	<p>REFRIGERADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 450 L; • COR BRANCA; • SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE; • TIPO: VERTICAL; • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V; • CATEGORIA ENCE A; • GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE; • CATMAT: 470946. 	03	R\$ 3.965,00	R\$ 11.895,00
05	<p>BEBEDOURO</p> <ul style="list-style-type: none"> • MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO; • TIPO: VERTICAL ELÉTRICO (COLUNA); • ACABAMENTO EXTERNO: PINTADO; • COR BRANCA; • CAPACIDADE: 20 LITROS; • VOLTAGEM: 220 V; • SAÍDA DE ÁGUA: NATURAL E GELADA; • APARADOR DE EXCESSO DE ÁGUA REMOVÍVEL; • CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 2,5 LITROS/HORA; • UTILIZAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO; • GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA EM FORTALEZA/CE; • CATMAT: 402920. 	20	R\$ 707,89	R\$ 14.157,80
	<p>ARMÁRIO DE AÇO</p> <ul style="list-style-type: none"> • ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI; • COR: CINZA; 			

	<ul style="list-style-type: none"> • QUANTIDADE PORTAS: 2 UNIDADES; • QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UNIDADES; • DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M; • MATERIAL: CHAPA DE AÇO; • APLICAÇÃO: USO GERAL; • GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE; • CATMAT: 46081. 	05	R\$ 698,20	R\$ 3.491,00
07	<p>HD EXTERNO</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADE DA MEMÓRIA: 1 TB; • INTERFACE: USB; • APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS; • GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA EM FORTALEZA/CE; • NÃO SERÃO ACEITOS “CASES”; • MARCA/MODELO: SEAGATE EXPASION 1TB; • CATMAT: 427903. 	05	R\$ 297,33	R\$ 1.486,65

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. O objeto desta aquisição será parcelado em atendimento à alínea "b", inciso V, do artigo 40 da Lei nº 14.133/2021 (Princípio do Parcelamento), uma vez que o referido parcelamento não representa perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

Lei nº 14133/2021

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja alcançado.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Os materiais foram previstos e cadastrados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (Sistema PGC) para comporem o Plano de Contratações Anual 2024 da Administração Central do DNOCS (Documentos de Formalização de Demandas DFD's nºs 55/2023, 135/2023 e 79/2024).

12.2. A contratação está registrada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (Sistema PGC)

12.3. Ao analisar o Planejamento Estratégico do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Exercícios 2021 a 2024 - percebe-se que a proposta de aquisição se encontra inserida no macroprocesso "ASSEGURAR A LOGÍSTICA INSTITUCIONAL"

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Com a aquisição dos materiais pretende-se:

13.1.1. Substituição de equipamentos que apresentem defeito e recuperação antieconômica.

13.1.2. Modernização dos equipamentos atuais visando economicidade e eficiência energética.

13.1.3. Redução de possíveis custos com manutenção com materiais

13.1.4. Proporcionar condições laborais adequadas para servidores e colaboradores (Ex.: Bebedouros, micro-ondas, ventiladores -

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Não se vislumbra impactos ambientais relevantes provenientes desta contratação visto que:

15.1.1. A empresa contratada deverá observar as normas de sustentabilidade ambiental, conforme determina a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, em seu artigo 5º incisos I a IV, nos casos em que essa instrução se aplicar ao objeto.

15.1.2. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15.1.3. O descarte de embalagens será feito de maneira adequada.

15.1.4. Os equipamentos deverão atender a classificação do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) e ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) definida na descrição.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidenciou que a aquisição é viável em virtude dos resultados esperados elencados no item 13, sendo solução para as necessidades estabelecidas no item 3.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS HENRIQUE FEITOZA SOARES

Responsável pelo Setor de Material - DRL/MP-M



Assinou eletronicamente em 27/06/2024 às 10:31:19.

FABIO VIANA DE MELO

Chefe do Serviço de Material e Patrimônio - DRL/MP



Assinou eletronicamente em 27/06/2024 às 10:36:42.

Despacho: De acordo com o presente Estudo Técnico Preliminar.

PAULO CESAR LOPES BARSI

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos - DRL



Assinou eletronicamente em 28/06/2024 às 11:42:31.

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar

NARCELIO MOREIRA ALBUQUERQUE

Diretor Administrativo - DA